

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.681, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

EMENTA: Denomina de "BAIRRO ANTONIO MORAES DO CARMO" o Loteamento localizado no Distrito de Gergelim, neste Município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de "BAIRRO ANTONIO MORAES DO CARMO" o novo Loteamento do Distrito de Gergelim, limitando-se a OESTE com a propriedade do Sr. Climério Modesto, ao NORTE, com a propriedade de Natalícia Regis Pereira, ao SUL, se defronta com a propriedade do Sr. Mauro José Modesto, conhecido como Mauro Mundoca e ao LESTE, Distrito de Gergelim com um Riacho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal